



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 15/09/25

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº024 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Senhores Vereadores (a),

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após aprovação em Plenário, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a possibilidade de isentar a entidade APAE do pagamento de quaisquer taxas para instalação de barracas e participação em eventos custeados pelo Poder Público Municipal, sempre que houver cobrança.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 15 de setembro de 2025.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

JUSTIFICATIVA

A APAE desempenha um papel fundamental no atendimento e inclusão das pessoas com deficiência em nosso município. A isenção de taxas para participação em eventos custeados pelo Poder Público permitirá que a entidade arrecade mais recursos, fortalecendo suas atividades e garantindo melhores condições de atendimento às famílias assistidas.

encaminhado (a) pelo

Ofício nº 031/2025

em 16/09/2025

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais